



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Requerimento de Informações nº \_\_\_\_/2023

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, estudos, estimativas e informações envolvendo a alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, no sentido de esclarecer esta Casa assuntos relacionados ao fornecimento de estudos, estimativas e informações envolvendo a alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

1 – Qual será a alíquota estimada ou projetada para a Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS, que considere toda e qualquer exceção prevista na proposta aprovada.

2 – Qual será a alíquota estimada ou projetada para o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, que considere toda e qualquer exceção previstas na proposta aprovada.

3 – Adicionalmente, quais serão as estimativas da alíquota estimada ou planejada para a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e do

Apresentação: 11/07/2023 16:26:18.307 - MESA

RIC n.1878/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Imposto sobre Bens e Serviços - IBS que manteriam a carga tributária atual sobre o consumo?

### JUSTIFICATIVA

A reforma tributária dos impostos sobre consumo tem sido defendida pelos efeitos de simplificação e eficiência quanto à arrecadação. Se por um lado, traz uma demanda de muitas décadas dos empresários e produtores, por outro restam dúvidas sobre qual será a alíquota dos impostos aprovados sobre os trabalhadores e as famílias brasileiras.

Há notícias de que se está aprovando a maior alíquota de imposto sobre o valor adicionado do mundo ou, pelo menos, entre as maiores do planeta. Estudos realizados pelo Governo do estado de Goiás apresentam que o IVA brasileiro estimado já é maior do que a média de países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico- OCDE.

Não constam travas inquestionáveis que evitem uma elevação da carga tributária para a população. Ou seja, o cidadão poderá até mesmo pagar mais impostos, considerado todo o conjunto de arrecadação existente, do que na ausência da reforma.

Além disso, entre o relatório apresentado para votação e a emenda aglutinativa repleta de exceções à regra, os deputados dispuseram de menos de três horas para se inteirar do texto e votar. Assim, sendo considerando que a reforma tributária deve ser discutida às claras e que a sociedade mereça ser respeitada a respeito do que lhe é cobrado, requeiro as informações indispensáveis para o bom andamento do debate na Câmara dos Deputados, sobretudo no contexto da Lei Complementar que será enviada a esta Casa para definir as alíquotas tributárias.

**Sala das Sessões, 11 de Julho de 2023.**

**RODRIGO VALADARES**

**DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE**

